



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA N. 549, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Álvaro Cabral da Silva, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria n.º 488, de 05 de Outubro de 2016, publicada no Boletim Oficial Edição n.º 801 de 13/10/16, que dispõe sobre a exoneração do servidor João Vitor Nogueira Felisberto, do Cargo Comissionado de Gestor de Projetos, Símbolo CC2, que vinha exercendo junto a Chefia de Gabinete.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria o servidor João Vitor Nogueira Felisberto se mantém nomeado no cargo de Gestor de Projetos, por meio da Portaria n.º 244, de 20 de Maio de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito